



# INDICAÇÃO N.º 35/78.

APROVADO

discussão  
Em 19/05/78  
*M. Monteiro*  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público, estimular as entidades que participam do bem de uma comunidade;

CONSIDERANDO, a importância e o significado de / manter estas entidades em funcionamento normal;

CONSIDERANDO finalmente, que não devemos medir esforços para que este benefício seja concedido a referida entidade;

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Plenário, seja enviado Ofício ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal no sentido de que o mesmo envie a esta Casa Mensagem concedendo subvenção no valor de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), ao / Atlético Clube Apolo, sediado no Arraial do Cabo 4<sup>o</sup> Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1.978.

*Renato Vianna de Souza*  
RENATO VIANNA DE SOUZA  
AUTOR